

Espaço da
Reitoria

Rui Vicente Oppermann
Reitor

Não há futuro sem autonomia

A recente proposta feita pelo atual Governo de um programa para as Universidades Federais (IFES), o Future-se, abre espaço para um debate que desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, se encontra a descoberto: a autonomia universitária. Os artigos constitucionais 206 e 207 estabelecem a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, além do princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, da gratuidade, da carreira para servidores com entrada por concurso e da gestão democrática. Enredados em debates políticos e jurídicos até hoje, não se obteve a aplicação desses preceitos, o que torna as universidades vulneráveis a ingerências, as mais diversas, sobre seu papel na sociedade. Há, porém, um consenso: “A Constituição elevou a autonomia, cerne da vida acadêmica desde os tempos medievais, à suprema condição da principal disposição acerca da educação superior”. Ao se rejeitar o Future-se, fica muito claro que a principal razão está relacionada à perda da autonomia universitária que o programa explicita e implicitamente propõe.

Certamente, não se quer uma interferência autoritária que delegue a um ente externo a gestão

das universidades públicas. É bem verdade que também é desconfortável a liberdade tutelada que até hoje perdura na relação entre as IFES e diferentes governos democráticos. As IFES têm convivido com propostas patrocinadas por sucessivos governos para sua ampliação e desenvolvimento. É inegável a importância que teve o REUNI para a expansão e inclusão nas instituições federais de ensino. Mais recentemente, o Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PRINT) se constituiu um plano de fomento a essa finalidade para universidades selecionadas. No passado, tivemos a Gratificação de Estímulo à Docência (GED).

Outros exemplos de autonomia sob tutela se fundamentam nas amarras legais na gestão dos recursos orçamentários e de receitas próprias e nas limitações impostas para a realização de atividades de extensão e de pesquisa. Entretanto, essas iniciativas passam ao largo da aplicação da autonomia universitária, impondo políticas de crescimento, muitas vezes dissociadas dos projetos próprios das IFES. Preocupada com essa indefinição, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

(Andifes) tem uma concepção de Lei Orgânica que contempla a autonomia universitária, uma vez que garanti-la de maneira plena é a principal forma de delegar às IFES responsabilidades que, paradoxalmente, têm justificado programas extemporâneos como o Future-se.

Com o aperfeiçoamento de gestão e governança, as universidades se capacitaram a assumir as atribuições previstas pela Constituição. Dessa forma, poderiam executar seus Planos de Desenvolvimento Institucionais de acordo com suas realidades próprias, atuando como fator de avanço regional e nacional em conjunto com a sociedade que as financia. As estruturas internas e a maturidade obtidas pelo ambiente democrático pós-1988 garantem a experiência necessária para a gestão autônoma sem que se negue a observância dos preceitos legais próprios da Administração Federal, devidamente acompanhados pelos órgãos de auditoria externa. O Brasil poderia seguir o exemplo tão decantado de universidades dos países europeus e americanos e reconhecer autonomia plena para as IFES. Esse seria o passo mais importante para o futuro das universidades como instituições públicas voltadas para o bem público.

VEM AÍ!



Universidade: presente!

21. 25. OUTUBRO. CAMPUS DO VALE

arte: Rosâne Vieira

Carta aos leitores

As universidades federais seguem sob artilharia: se antes era centrada nas questões mais ligadas à pesquisa e sua validade, ou vinha na forma de frases de efeito que procuravam desconstruir o lugar simbólico dessas instituições, agora o tom mudou, e esse questionamento se tornou mais concreto.

Ainda que o tema das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) pareça se repetir em diferentes nuances e com diversas conotações, o JU, por seu lugar e por seus princípios editoriais, se vê obrigado a retomá-lo e aprofundá-lo. O que agora se apresenta a partir do Poder Executivo é o Future-se, como já abordado no *Espaço da Reitoria* da edição passada. A proposta visa estabelecer novos modos de gestão para as universidades. Mas, afinal, do que se trata? Quais suas implicações?

Para contribuir com essa reflexão, trazemos um artigo que trata do quanto, no fundo, o Future-se mexe com a própria missão do Estado em sua essência como provedor da educação e promotor do desenvolvimento nacional. Em grande medida, isso se dá pelo papel que se pretende designar a organizações sociais privadas (OS), já que viriam a ser gestoras de diversos processos do ensino, da pesquisa e da extensão nas Ifes. Em complemento a

esse tema, publicamos em nosso site um levantamento dos posicionamentos de outras universidades federais diante do projeto e uma análise da consulta pública proposta pelo Ministério da Educação (MEC).

Na contramão do questionamento com relação à relevância do sistema universitário, trazemos uma reportagem sobre o impacto do Câmpus Litoral Norte da UFRGS na região de Tramandaí, onde está instalado. Isso porque começa a estabelecer as primeiras relações com o mercado de trabalho local a partir dos primeiros egressos. Percebe-se o quanto há espaços a serem ocupados por profissionais de nível superior que possam aprimorar os processos e contribuir para o desenvolvimento da região. Ainda, sob uma ótica mais ligada ao cotidiano acadêmico, trazemos matéria sobre o quanto a UFRGS é um espaço para a circulação espontânea de diversas formas culturais por iniciativas da comunidade acadêmica.

Nessa mesma linha, um artigo reafirma o quanto o serviço público é uma esfera social essencial para a vida em coletividade. O texto discute a relação entre as competências do Estado e a capacidade de ação com investimentos sociais, além de tratar dos critérios de aferição do de-

sempenho dos servidores e da eficiência do ente público. Não à toa escolhemos para as seções *Perfil e Meu Lugar* dois servidores – Maria Noeci Nunes Moreira, aposentada, e Luis Carlos Mendes Gouveis, ativo – cujas atuações como porteiros explicitam o quanto a Universidade integra trajetórias de pessoas que a ela dedicam uma parte significativa de suas vidas e que imprimem à instituição uma marca de eficiência que não pode ser mensurada por dados estatísticos, mas por afetos.

Integram, ainda, esta edição, um artigo sobre a saúde mental da comunidade acadêmica – uma questão delicada, mas sobre a qual ainda há muito que se discutir – e uma reportagem sobre as mudanças na legislação sobre posse e porte de armas.

No *Ensaio*, o trabalho da estudante Amanda Misturini, que dispara uma reflexão correlata a um novo projeto que iniciamos neste mês, o *Esquinas – Ciclo de debates*. O evento, realizado em parceria com o Instituto Latino-americano de Estudos Avançados (ILEA), pretende reunir especialistas e plateia para debater temas da atualidade. Confira a programação em www.ufrgs.br/jornal.

Boa leitura!

UFRGS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farnuguiha,
Porto Alegre - RS | CEP 90046-900
Fone: (51) 3308-7000 | www.ufrgs.br

Reitor Rui Vicente Oppermann
Vice-reitora Jane Fraga Tutikian
Chefe de Gabinete João Roberto Braga de Mello
Secretário de Comunicação Social André Iribure Rodrigues
Vice-secretária de Comunicação Social Édina Rocha

JORNAL DA UNIVERSIDADE

Publicação mensal da Secretaria de Comunicação Social da UFRGS

Fones: (51) 3308-3368 / 3308-3497

E-mail: jornal@ufrgs.br

Conselho Editorial Alex Niche Teixeira, Ânia Chala, Angela Terezinha de Souza Wyse, Antonio Marcos Vieira Sanseverino, Carla Maria Dal Sasso Freitas, Cida Golin, Flávio Antônio de Souza Castro, Michèle Oberson de Souza, Ricardo Schneiders da Silva, Rosa Maria Bueno Fischer

Editor-chefe Everton Cardoso

Editora-executiva Jacira Cabral da Silveira

Editor-assistente Felipe Ewald

Repórteres Felipe Ewald e Fernanda da Costa

Projeto gráfico Juliano Bruni Pereira

Diagramação Carolina Konrath

Fotografia Flávio Dutra, Gustavo Diehl e Rochele Zandavalli

Revisão Antônio Falcetta

Bolsistas (Jornalismo) Bárbara Lima, Emerson Trindade

Acosta, Júlia Provenzi, Karoline Costa e Natalia Henkin.

Estagiários Méiani Ruppenthal

Circulação Douglas de Lima

Impressão Gráfica da UFRGS

Tiragem 10 000 exemplares

O JU não se responsabiliza pelas opiniões expressas pelos autores em artigos assinados.

[f](https://www.facebook.com/jornalufrgs) [i](https://www.instagram.com/jornalufrgs) [t](https://www.twitter.com/jornalufrgs) [jornalufrgs](http://jornalufrgs.ufrgs.br/jornal)
ufrgs.br/jornal